

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de abril de 2016

REQUERIMENTO Nº 348/2016

CONSIDERANDO que apresentamos o Requerimento nº 166/2014 em agosto de 2014, onde solicitamos informações acerca da composição do Conselho Municipal de Trânsito de nosso município;

CONSIDERANDO que em resposta ao aludido Requerimento, o Executivo informou que procederá a devida composição do referido Conselho no ano de 2015; justificou ainda que não basta nomear, mas proporcionar condições para execução das referidas funções:

CONSIDERANDO que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades competentes do Sistema Nacional de Trânsito, e através da Lei nº 2.074, de 07 de maio de 2002 foi criado o Conselho Municipal de Trânsito de Irapuru – CMTI, que fixa sua competência, composição e funcionamento;

CONSIDERANDO que o CMTI é um órgão consultivo com competência para interpretar e deliberar sobre assuntos de trânsito de interesse geral, na área territorial do município conforme dispõe a Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e já existem várias matérias protocoladas nesta Casa Legislativa referente ao trânsito no município, com solicitações diversas, e há necessidade do atendimento, no sentido de evitar possíveis acidentes, sendo relevantes aos interesses do município e não podemos ser omissos;

CONSIDERANDO que as decisões do CMTI levarão em conta todas as decisões legais sobre trânsito, em especial as definidas no Código de Trânsito Brasileiro, as normas do CONTRAN, DETRAN e legislação municipal pertinente, bem como os altos interesses da coletividade;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Se já foi procedida pelo Executivo Municipal a composição do Conselho Municipal de Trânsito de Irapuru? Em resposta negativa, informar por quais motivos ainda não foram tomadas as devidas providências para sua composição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE ABRIL DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 453/2016

CONSIDERANDO que a sede atual da CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito) situada no prédio anexo a Delegacia de Polícia de Irapuru, na Rua São Paulo, falta espaço e não há conforto para funcionários e usuários;

CONSIDERANDO que o Destacamento da Polícia Militar de Irapuru transferiu sua sede para a Rua Rio Branco, nº 330, e que o prédio localizado no Jardim Municipal em que funcionava a sede da Polícia Militar está desativado;

CONSIDERANDO que esse prédio tem ótima estrutura e espaço, bem como dispõe de ótima localização pela proximidade de vários segmentos públicos e privados de nossa cidade;

CONSIDERANDO que na tentativa de solucionar o problema de espaço físico da CIRETRAN esse prédio abrigaria de forma satisfatória a sua sede, eis que saindo de suas atuais instalações do prédio junto a Delegacia de Polícia essa reparição terá um imóvel maior e adequado para receber o serviço;

CONSIDERANDO que o cidadão que se dirigir nessa unidade de trânsito terá, sem dúvida, um atendimento de melhor qualidade, e para que a mudança possa ser realizada, é com muito orgulho que,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de transferir a sede da CIRETRAN para o prédio localizado no Jardim Municipal, onde abrigava o Comando da Polícia Militar de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE ABRIL DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereador (PTB)

M O Ç Ã O Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **LIONS CLUBE DE IRAPURU CAÇULA**, na pessoa do Presidente senhor **João Carlos Costa** e ao senhor **Paulo Sérgio Griffo**, Presidente da Comissão do Meio Ambiente desta Entidade e a todos os seus integrantes, pelo recente trabalho que realizaram com o evento de limpeza nos acostamentos da via de acesso da cidade até a Rodovia João Ribeiro de Barros, ou seja, do monumento do São Cristovão até o trevo do município, que recolheram um grande montante de lixo.

Diversas são as ações realizadas pelo Lions Clube em prol da comunidade irapuruense, com destaque para as campanhas de meio ambiente e saúde.

Um belo trabalho foi realizado por membros e voluntários do Lions Clube que recolheram mais de 500 kg de lixo das laterais da via de acesso até o trevo. Foram recolhidos todos os tipos de lixo, sendo papéis, latas, garrafas pet, pedaços de encerados de lonas, bem como sacos contendo lixos domésticos.

O recolhimento dos dejetos nesta via de acesso foi um trabalho exemplar, de cultura e de muita importância, e que todos possam se conscientizar, mesmo sem a instalação de placas de proibição para não jogar lixo nesses acostamentos, eis que limpeza gera saúde e o meio ambiente agradece.

As ações do Lions Clube são voltadas para as áreas de educação, saúde, assistência e meio ambiente. Com valores bem definidos a associação busca sempre agregar novos benefícios, para melhor atender a comunidade de forma rápida sem perder o foco e a qualidade.

Parabéns a equipe do Lions Clube e voluntários que realizaram esse magnífico trabalho, bem como a toda associação que está sempre atenta às prioridades do município, em conjunto com o poder público.

Que se dê conhecimento aos senhores **João Carlos Costa** e **Paulo Sérgio Griffo**, DD. Presidente do Lions Clube de Irapuru Caçula e Presidente da Comissão do Meio Ambiente, respectivamente, e este a todos os seus associados e voluntários.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE ABRIL DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a Ex-Servidora desta Casa, senhora **ANA LUCIA DA SILVA**, que encerrou suas atividades no dia 31/03/2016, aposentando-se voluntariamente após mais de 4 décadas de relevantes serviços prestados junto ao Poder Legislativo Municipal de Irapuru.

Aninha como é carinhosamente conhecida, começou trabalhar na Câmara ainda muito jovem, eis que no início não tinha altura suficiente para alcançar os móveis para desempenhar os trabalhos de copa e cozinha. Existem relatos que no começo estes serviços eram realizados com auxílio de sua

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de abril de 2016

(Continuação da página anterior)

mãe, a saudosa Dona Violeta.

Com o passar dos tempos a jovem que não cresceu muito de “altura”, amadureceu e começou a trabalhar na Secretaria Administrativa desta Casa no cargo de Escriurária, hoje com a denominação de Auxiliar Legislativo, cargo este em que a mesma aposentou-se recentemente.

Dedicação e competência em mais de 4 décadas de compromisso com a Câmara Municipal de Irapurú. Esses foram alguns dos vários atributos que me levou a homenagear a ex-servidora desta Casa, Aninha, buscando o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis.

Professora por formação, atuou por 43 anos no Legislativo Municipal de Irapurú. Ressaltamos que não só os Vereadores como os servidores desta Casa externam a satisfação em ter a oportunidade de reconhecer o trabalho e o compromisso da servidora que fez parte da história desta Casa.

É uma alegria poder prestar essa homenagem a uma profissional que deu valorosa contribuição ao Poder Legislativo de nosso município.

É um justo reconhecimento à dedicação e ao profissionalismo demonstrado ao longo de mais de 43 anos de serviços prestados.

Que se dê conhecimento a senhorita **Ana Lucia da Silva**, Ex-Servidora Pública da Câmara Municipal de Irapurú.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE ABRIL DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

M O Ç Ã O Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o duto plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **Fábio Barbara, Diretor do Departamento de Esportes, aos integrantes do Clube da 3ª Idade de Irapurú**, bem como aos **Professores Elvis Marques das Neves e Carina Purcina Reis**, por terem participado da **20ª EDIÇÃO DO JORI - Jogos Regionais do Idoso**, realizado na cidade de Osvaldo Cruz-SP, na quinta-feira, 14, até domingo, 17, e fizeram uma bela representação do nosso município, onde foram bem classificados em diversas modalidades.

Terminou no domingo, dia 17 de abril, a 20ª edição dos Jogos Regionais do Idoso, este ano realizado na cidade de Osvaldo Cruz. A 20ª edição do JORI foi promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo em parceria com as Secretarias da Juventude, Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, e apoio da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

Os Jogos Regionais do Idoso – JORI tem por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos do Estado de São Paulo.

As competições das modalidades esportivas reuniram mais de 2.000 atletas de 58 municípios. São várias modalidades diferentes adaptadas para o público idoso. Entre as modalidades disputadas estão atletismo, malha, natação, jogo de dama, tênis, tênis de mesa, truco misto, voleibol adaptado e xadrez.

Saliento que as equipes de Irapurú foram surpreendentes em cada modalidade, mostrando que tudo é possível quando se há união e apoio.

Com satisfação, congratulo os atletas de Irapurú pelos triunfos obtidos nas competições, com a conquista de medalhas, mérito este que reflete o notável empenho em grupo, especialmente, ao Senhor Morio Hasegawa, que conquistou o 2º lugar na modalidade natação, e o senhor Edivaldo Portela o 3º lugar na modalidade jogo de dama. Os professores foram atuantes nesse evento, incentivando muito os participantes

de nossa cidade, sendo gratificante e de orgulho para nós, destacando Irapurú no cenário esportivo regional e estadual.

Fica aqui o meu abraço a todos, e que se dê conhecimento aos senhores **Fábio Barbara, Diretor do Departamento de Esportes, Professores Elvis Marques das Neves e Carina Purcina Reis**, e estes a todos os atletas e participantes irapuruenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030, DE 19/04/2016

“Dispõe sobre alteração de nome de Conjunto Habitacional”.

Nobres Pares:

Temos a honra de apresentar o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº 030, de 19/04/2016, que *“Dispõe sobre alteração de nome de Conjunto Habitacional”.*

O homenageado “Carlos Alberto de Souza”, era casado com a senhora Maria Cristina Denardi de Souza e deste casamento deixou três filhos, Milena, Henrique e Carol. Carlinhos como era popularmente conhecido, exerceu a vereança perante esta Casa de Leis durante os seguintes períodos:

10ª Legislatura – 01/01/1993 a 31/12/1996.

11ª Legislatura – 01/01/1997 a 31/12/2000.

12ª Legislatura – 01/01/2001 a 31/12/2004.

13ª Legislatura – 01/01/2005 a 31/12/2008.

Ressalto ainda que o mesmo foi Presidente deste Legislativo nos seguintes biênios: 01/01/1997 a 31/12/1998 e 01/01/2003 a 31/12/2004.

Além da sua brilhante carreira política, Carlinhos ainda era servidor público municipal e exerceu por vários anos o cargo de Diretor de Almoxarifado e Diretor de Esportes do nosso Município.

O homenageado era muito conhecido e amado por todos da região, não só pelo seu prestígio político como pela sua participação na área esportiva, pois Carlinhos era um amante do esporte.

Saliento que a homenagem dada ao pássaro Uirapurú, Irapurú ou Arapurú foi devidamente firmada quando da instalação de nosso município que em 1948 recebeu a grata satisfação de se chamar “Irapuru”, sendo ainda que o ornitólogo Johan Dalgas Frisch, o maior e mais afamado estudioso deste importante pássaro que dá nome ao nosso querido município, também está plenamente homenageado em vias públicas do atual complexo de conjuntos habitacionais existentes no setor norte de nossa cidade, bem como aquelas empresas e pessoas ligadas que tanto ajudaram Johan a fazer os estudos sobre o pássaro Uirapurú, Irapurú ou Arapurú, portanto, não estaremos de forma alguma trocando as homenagens dadas à aqueles ligados aos estudos do pássaro Irapurú, mesmo porque já é o nome de todo o município e como o novo conjunto que está sendo terminado naquelas imediações, já recebe o nome de Conjunto Habitacional Dr. João Joaquim da Silva (*in memorian*), médico e ex-vereador desta Casa de Leis e nada mais justo eternizar o nome do nosso grandioso homem público, ex-vereador e ex-presidente deste Legislativo Carlos Alberto de Souza.

Os requisitos legais exigidos pela Lei Orgânica do nosso Município, mais precisamente o constante no artigo 196 estão preenchidos e comprovados.

Desta forma, conto, desde já, com o apoio dos nobres Edis para acolhimento e aprovação desse projeto.

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 20 de abril de 2016

(Continuação da página anterior)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE ABRIL DE 2016.

Atenciosamente.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre alteração de nome de Conjunto Habitacional”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR CARLOS ALBERTO DE SOUZA”**, os atuais, **“Conjunto Habitacional O Canto do Uirapuru I”**; **“Conjunto Habitacional O Canto do Uirapuru II”**; e, **“Conjunto Habitacional O Canto do Uirapuru CII”**, localizados nas margens da Avenida Masatoshi Nagao.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE ABRIL DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031, DE 20/04/2016

“Dá denominação a Estrada Municipal 30 IRU-020, constante do mapa oficial do município”.

Nobres Pares:

Temos a honra de apresentar o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº 031, de 20/04/2016, que *“Dá denominação a Estrada Municipal 30 IRU-020, constante do mapa oficial do município”.*

O homenageado Aparecido Bonato ou “Cidinho” como era popularmente conhecido, exerceu a vereança perante esta Casa de Leis durante a **14ª Legislatura – 01/01/2009 a 31/12/2012 e 15ª Legislatura – 01/01/2013 a 31/12/2016**, tendo falecido no dia 06/11/2015.

Além de exercer a vereança, Cidinho desempenhava a profissão de mecânico autônomo em nosso município há muitos

anos.

O homenageado era muito conhecido e amado por todos em nossa Caçula Gigante, não só por ser vereador como pelo seu carisma e simpatia.

Esta estrada municipal é uma das mais importantes e movimentadas do município e nada mais justo que eternizar o nome deste importante homem que fez parte da história de nossa cidade.

Saliento ainda que esta estrada municipal além de ser o caminho para várias propriedades particulares, também dá acesso ao nosso cemitério municipal, bem como ao Clube dos Caminhoneiros e ao Clube dos Vinte.

Os requisitos legais exigidos pela Lei Orgânica do nosso Município, mais precisamente o constante no artigo 196 estão preenchidos e comprovados.

Desta forma, conto, desde já, com o apoio dos nobres Edis para acolhimento e aprovação desse projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE ABRIL DE 2016.

Atenciosamente.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Dá denominação a Estrada Municipal 30 IRU-020, constante do mapa oficial do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU DECRETA:

Artigo 1º - Denominar-se-á de **“ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR APARECIDO BONATO”**, a Estrada Municipal 30 IRU-020, constante do mapa oficial do município, organizado pelo Instituto Geográfico e Geológico em observância ao Decreto-Lei Nacional nº 233, de 01/01/1955, via pública que liga a sede do município ao Bairro Canaã, tendo como início a última rua de nossa cidade denominada Yonekiti Ishii até a ponte sobre o Ribeirão da Ilha, divisória dos municípios de Irapurú e Flora Rica.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE ABRIL DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

COLETA

SELETIVA

VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.

Lixo Seco

Lixo Úmido

A Prefeitura Municipal de Irapurú está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras “apenas” os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros. A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IRAPURU

Prefeitura Municipal de Irapuru
Aviso de Licitação
Chamada Pública n. 01/2016
Processo Licitatório n. 26/2016.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FDE/CD n. 26/2013 e Resolução FNDE/CD n. 25/2012 e no que couber a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar durante o exercício de 2016, no dia **12 de maio de 2016** a partir das 09:00horas, na Sala de Licitações sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, no endereço acima descrito. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo e-mail: pmadmirapuru@hotmail.com; licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 15 de abril de 2016. Silvio Ushijima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 09/2016,
Processo Licitatório n. 25/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **10 de maio de 2016**, às 09h00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com **Credenciamento das empresas no dia 10 de maio de 2016 das 09:00 horas**, no endereço acima. Objetivando a **aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Municipais e para os Alunos do Ensino Fundamental da Escola do Estado, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2016.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00h através do telefone (18) 3861-2007. Email pmadmirapuru@hotmail.com/licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP. 15 de Abril de 2016. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Leia, Assine e Anuncie

Jornal **A VOZ**

3861-1606

O jornal de Irapuru

www.avozdeirapuru.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email: pmadmirapuru@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
 DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Processo Seletivo 001/2016, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês

Classificação	Nome	RG
2º	MARIA ROSELI DA SILVA PEREIRA	21.396.513-6

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- Xerox do RG
- Xerox do CPF
- Xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- Xerox da certidão de casamento ou nascimento
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Xerox do diploma do grau de escolaridade
- Comprovante de inscrição no órgão de classe
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- Xerox do PIS/PASEP
- Nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: de 25 a 27 de abril de 2016.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;

2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 20 de Abril de 2016.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

abc rede Telecom **15 Anos** TV por Assinatura **ON tv**
 INTERNET BANDA LARGA **A SUA INTERNET**
 SUPORTE TÉCNICO Especializado pra você
 0800-7723010 | www.abcrede.com.br